

Ofício Circulado N.º: 20205 2019-02-12

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico:

Subdireções-Gerais
Unidade dos Grandes Contribuintes
Direções de Serviços
Direções de Finanças
Serviços de Finanças

Assunto: IRC - TAXAS DE DERRAMA INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se a lista de Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2018, bem como o âmbito das respetivas isenções necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o **Lucro tributável** sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2018.

Para efeitos da aplicação da tabela e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- A **taxa normal** da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar a taxa reduzida ou isenções lançadas pelo Município;
- A **taxa reduzida** da derrama municipal é aplicada quando o volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00 e o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar alguma das isenções lançadas pelo Município;
- Só podem **beneficiar de isenção** de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito da isenção”.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2018

CÓDIGO	MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção	
Distrito de AVEIRO						
01	01	ÁGUEDA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 100.000,00.
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	1,20%	0,20%	F	-
01	03	ANADIA	0,50%	Não	F	-
01	04	AROUCA	1,00%	0,50%	F	-
01	05	AVEIRO	1,50%	Não	F	-
01	06	CASTELO DE PAIVA				
01	07	ESPINHO	1,30%	Não	F	-
01	08	ESTARREJA	1,50%	0,01%	F	-
01	10	ÍLHAVO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que durante o ano de 2018 fixaram a sua sede no concelho e que tenham criado cinco ou mais novos postos de trabalho.
01	11	MEALHADA	1,00%	0,50%	F	-
01	12	MURTOSA	0,40%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1,20%	0,75%	F	-
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	1,00%	0,10%	F	-
01	15	OVAR	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Para os seguintes sujeitos passivos com sede social em Ovar desde que tenham criação líquida de postos de trabalho: 503910457; 513364293; 509456111; 504384201; 501136746; 500351538; 507262379; 500147647; 500171475; 509444741; 513333576; 504336282; 505734075; 506510751; 500109095.
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	1,45%	0,85%	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 desde que tenham fixado a sua sede social em S. João da Madeira nos períodos de 2016, 2017 e 2018, e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	1,50%	1,00%	F	-
01	17	SEVER DO VOUGA	1,25%	0,50%	F	-
01	18	VAGOS	1,50%	Não	V	NIF's 508011809; 508254426; 507596366; 500442029; 510641580; 504266098; 504829106.
01	19	VALE DE CAMBRA	1,10%	Não	V	Sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2018 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.
Distrito de BEJA						
02	01	ALJUSTREL	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	02	ALMODÔVAR	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	03	ALVITO				
02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	06	CASTRO VERDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	07	CUBA	1,50%	1,00%	F	-
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA				

02	10	MOURA	1,50%	0,50%	V	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho.
02	11	ODEMIRA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	1,00%	0,01%	F	-
Distrito de BRAGA						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	08	GUIMARÃES	1,50%	1,00%	F	-
03	09	PÓVOA DO LANHOSO				
03	10	TERRAS DE BOURO	1,40%	0,20%	F	-
03	11	VIEIRA DO MINHO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	12	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	13	VILA VERDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios nos período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se instalem no concelho durante os anos 2016 e 2018 e que criem 3 ou mais postos de trabalho.
03	14	VIZELA	1,50%	Não	F	-
Distrito de BRAGANÇA						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	1,50%	Não	F	-
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	1,50%	Não	F	-
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
04	07	MIRANDELA				
04	08	MOGADOURO				
04	09	TORRE DE MONCORVO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse € 150.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes Códigos CAE's: Divisões: 55 e 56. Grupos: 011; 012; 014. Classes: 0812; 1041; 1071; 1102; 3101; 3102; 3109; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos 2017,2018 e 2019, que criem e mantenham, no período da isenção, 3 ou mais postos de trabalho, exceto CAE Grupos 351 e 641
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAIS				
Distrito de CASTELO BRANCO						
05	01	BELMONTE				

05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	1,30%	0,10%	F	-
05	04	FUNDÃO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA				
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
05	10	VILA DE REI	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	1,20%	0,60%	F	-
Distrito de COIMBRA						
06	01	ARGANIL				
06	02	CANTANHEDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; NIF 505021676.
06	03	COIMBRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede no concelho cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00;
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	06	GÓIS				
06	07	LOUSÃ	1,30%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00; Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018 desde tenham criado e mantido neste período, no mínimo 5 postos de trabalho.
06	08	MIRA				
06	09	MIRANDA DO CORVO	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00; Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018 desde tenham criado e mantido, neste período, no mínimo 3 postos de trabalho.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	1,50%	Não	F	-
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL				
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA				
06	13	PENACOVA				
06	14	PENELA				
06	15	SOURE	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	16	TÁBUA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	17	VILA NOVA DE POIARES	1,50%	Não	F	-
Distrito de ÉVORA						
07	01	ALANDROAL	1,50%	Não	F	-
07	02	ARRAIÓLOS	1,50%	0,50%	V	Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho e que tenham criado pelo menos três postos de trabalho.
07	03	BORBA	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
07	04	ESTREMOZ	1,50%	0,20%	F	-
07	05	ÉVORA	1,50%	Não	F	-
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	1,50%	0,50%	F	-
07	07	MORA	1,50%	Não	F	-
07	08	MOURÃO	1,50%	Não	F	-
07	09	PORTEL	1,50%	0,75%	F	-

07	10	REDONDO				
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	1,25%	0,50%	V	Sujeitos passivos que instalem a sua sede social no concelho nos anos de 2016 e 2017 e 2018 desde tenham criado e mantido, neste período, no mínimo 3 postos de trabalho.
07	12	VENDAS NOVAS	1,50%	Não	F	-
07	13	VIANA DO ALENTEJO	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
07	14	VILA VIÇOSA	1,50%	0,50%	F	-
Distrito de FARO						
08	01	ALBUFEIRA				
08	02	ALCOUTIM				
08	03	ALJEZUR				
08	04	CASTRO MARIM				
08	05	FARO	1,50%	1,00%	F	-
08	06	LAGOA				
08	07	LAGOS	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
08	08	LOULÉ				
08	09	MONCHIQUE				
08	10	OLHÃO				
08	11	PORTIMÃO	1,50%	Não	F	-
08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL				
08	13	SILVES				
08	14	TAVIRA				
08	15	VILA DO BISPO	1,00%	Não	F	-
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	1,50%	Não	F	-
Distrito de GUARDA						
09	02	ALMEIDA				
09	03	CELORICO DA BEIRA	1,50%	Não	F	-
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho
09	05	FORNOS DE ALGODRES	1,50%	Não	F	-
09	06	GOUVEIA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior seja inferior a € 500.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Grupos 471; 472; 474,475; 476; 477; 478; 479; 561; 563; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho no período de 2018 e que tenham criado no mínimo 5 postos de trabalho e os mantenham.
09	07	GUARDA	1,00%	0,15%	V	Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's, cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00: - Grupos 474. - Classe 4721 a 4724 - Subclasse 47291 a 47293; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos períodos de 2016, 2017 e 2018 e que tenham criado no mínimo 3 postos de trabalho e os mantenham.
09	08	MANTEIGAS				
09	09	MEDA				
09	10	PINHEL	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
09	11	SABUGAL				
09	12	SEIA	1,30%	1,00%	V	Para as empresas que tenham instalado a sua sede social no concelho, no ano de 2018.
09	13	TRANCOSO				
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA				

Distrito de LEIRIA						
10	02	AGUIAR DA BEIRA				
10	01	ALCOBAÇA	1,30%	1,00%	F	-
10	02	ALVAIÁZERE				
10	03	ANSIÃO	1,00%	Não	F	-
10	04	BATALHA	1,20%	0,95%	F	-
10	05	BOMBARRAL				
10	06	CALDAS DA RAINHA	0,75%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham fixado a sua sede social no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018, desde que tenham criado e mantido no mínimo 3 postos de trabalho; Sujeitos passivos que se fixem no concelho em 2018 e que exerçam atividades de cariz tecnológico, desde que criem e mantenham pelo menos 3 postos de trabalho dependente; Sujeitos passivos que façam investimentos no desenvolvimento da sua atividade empresarial de valor igual ou superior a € 1.000.000,00, durante os dois anos subsequentes ao investimento, desde que criem e mantenham pelo menos 3 postos de trabalho dependente.
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA				
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
10	09	LEIRIA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2017 e criem, pelo menos, 3 postos de trabalho.
10	10	MARINHA GRANDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
10	11	NAZARÉ	1,50%	Não	F	-
10	12	ÓBIDOS				
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede no concelho, cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
10	14	PENICHE	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho de Peniche em 2016, 2017 e 2018.
10	15	POMBAL	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2017 e 2018 e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	1,30%	0,90%	V	Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e tenham criado e mantido no mínimo 3 postos de trabalho.
Distrito de LISBOA						
11	01	ALENQUER	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	15	AMADORA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL				
11	05	CASCAIS	1,25%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00; Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2018.

11	06	LISBOA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1.200.000,00 dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Grupos 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; 561; 563; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos 2017,2018 ou 2019 e tenham criado e mantido no mínimo 5 novos postos trabalho.
11	07	LOURES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	08	LOURINHÃ	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede no concelho nos anos de 2016, 2017 e 2018. Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Classe: 5511; 5512; 5520; 5530; 5590.
11	09	MAFRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE's: Divisão 01; 02; 03; Grupo 471; 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479; exceto CAE 47111; Divisão 72 e 74, que se instalem no concelho em 2019, desde que criem e mantenham no mínimo 5 postos de trabalho; Grupo 551 que se instalem no concelho em 2019, desde que criem e mantenham no mínimo 20 postos de trabalho Sujeitos passivos com sede social no concelho desde que criem no mínimo 3 postos de trabalho.
11	16	ODIVELAS	1,50%	Não	V	NIF's 514756381; 514380845; 514133724; 510946542; 503317713; 514332689; 504603507; 514336749; Sujeitos passivos que se instalem no concelho que criem e mantenham novos postos de trabalho.
11	10	OEIRAS	1,40%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	11	SINTRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	12	SOBRAL DE MONTE AGRÃO	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o concelho durante os anos de 2017 e 2018.
11	13	TORRES VEDRAS	1,50%	1,00%	F	-
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho em 2017 e 2018: microempresas - 1 posto de trabalho; pequenas empresas - 3 postos de trabalho; médias empresas - 6 postos.
Distrito de PORTALEGRE						
12	01	ALTER DO CHÃO	0,75%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	02	ARRONCHES				
12	03	AVIS	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	1,50%	Não	F	-
12	05	CASTELO DE VIDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	06	CRATO				
12	07	ELVAS	0,40%	Não	F	-
12	08	FRONTEIRA	0,75%	0,50%	F	-

12	09	GAVIÃO				
12	10	MARVÃO				
12	11	MONFORTE				
12	12	NISA	1,00%	0,01%	F	-
12	13	PONTE DE SÔR				
12	14	PORTALEGRE				
12	15	SOUSEL				
Distrito de PORTO						
13	01	AMARANTE	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
13	02	BAIÃO				
13	03	FELGUEIRAS	1,50%	1,00%	F	-
13	04	GONDOMAR	1,50%	0,75%	F	-
13	05	LOUSADA				
13	06	MAIA	1,50%	0,60%	F	-
13	07	MARCO DE CANAVEZES	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
13	08	MATOSINHOS	1,50%	Não	V	Micro e Pequenas Empresas cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	1,50%	0,50%	F	-
13	10	PAREDES	1,50%	0,50%	V	NIF's: 510866930; 510306373; 503232785; 505311747; 507912721; 503560359; 510348360; 500635765; 508583586; 501787771; 504138790; 514689218; 509900844.
13	11	PENAFIEL	1,50%	0,75%	V	NIF's: 505776480; 510215543; 510140106; 506186830; 513167560.
13	12	PORTO	1,50%	1,00%	F	-
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	1,50%	1,20%	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 40.000,00; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho, nos anos de 2017, 2018 e 2019, criem e mantenham no mínimo 5 novos postos trabalho.
13	18	TROFA	1,50%	Não	F	-
13	15	VALONGO	1,50%	Não	F	-
13	16	VILA DO CONDE	1,50%	Não	F	-
13	17	VILA NOVA DE GAIA	1,50%	1,25%	V	Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho, em 2018, e tenham criado e mantido, durante esse período, 5 ou mais postos de trabalho.
Distrito de SANTARÉM						
14	01	ABRANTES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	1,50%	Não	F	-
14	03	ALMEIRIM	1,50%	1,00%	F	-
14	04	ALPIARÇA	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos que fixem a sua sede no concelho no período de 2018 desde criem e mantenham, durante esse período, 3 ou mais postos de trabalho.
14	05	BENAVENTE	1,50%	0,50%	F	-
14	06	CARTAXO	1,50%	Não	F	-
14	07	CHAMUSCA	1,05%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	08	CONSTÂNCIA	1,50%	Não	F	-
14	09	CORUCHE	1,00%	0,50%	F	-
14	10	ENTRONCAMENTO	1,50%	Não	F	-
14	11	FERREIRA DO ZÉZERE	0,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	1,20%	0,75%	F	-
14	13	MAÇÃO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	21	OURÉM	1,10%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.

14	14	RIO MAIOR	1,30%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00, desde que tenham criado 2 ou mais postos de trabalho; Sujeitos passivos que tenham criado 3 ou mais postos de trabalho.
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	1,50%	1,30%	F	-
14	17	SARDOAL	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	1,50%	0,75%	F	-
14	19	TORRES NOVAS	1,50%	0,01%	F	-
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
Distrito de SETÚBAL						
15	01	ALCÁÇER DO SAL	1,00%	0,25%	F	-
15	02	ALCOCHETE	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos que, no período de 2018, tenham instalado a sua sede no concelho
15	03	ALMADA	1,20%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Empresas de Base Tecnológica que se tenham instalado ou se venham a instalar no concelho nos períodos de 2017 e 2019; Empresas Industriais ou no ramo da Atividade Turística, que se tenham instalado ou se venham a instalar no concelho nos períodos de 2017 e 2019 e que tenham criado e mantido no período de isenção no mínimo 250 postos de trabalho.
15	04	BARREIRO	1,40%	0,01%	F	-
15	05	GRÂNDOLA	1,40%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	1,50%	Não	V	Micro e Pequenas Empresas cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no concelho durante o ano de 2018, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período 3 ou mais postos de trabalho.
15	11	SESIMBRA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho em 2016, 2017 e 2018, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: micro - 1 posto de trabalho; pequenas e médias, respetivamente 3 e 6 postos de trabalho.
15	12	SETÚBAL	1,50%	Não	F	-
15	13	SINES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de VIANA DO CASTELO						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ				
16	02	CAMINHA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo o volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 60.000,00; Sujeitos passivos que tenham criação líquida de postos de trabalho; Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município;
16	03	MELGAÇO				

16	04	MONÇÃO	1,50%	1,00%	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1.000.000,00.
16	07	PONTE DE LIMA				
16	08	VALENÇA	1,50%	0,50%	F	-
16	09	VIANA DO CASTELO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	1,50%	0,80%	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 75.000,00.
Distrito de VILA REAL						
17	01	ALIJO	1,50%	Não	F	-
17	02	Boticas				
17	03	CHAVES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social ou domicílio fiscal no concelho.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				
17	06	MONTALEGRE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	1,50%	1,00%	F	-
17	09	RIBEIRA DE PENA				
17	10	SABROSA				
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS				
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	14	VILA REAL	1,50%	0,75%	V	NIF's 508832128; 507875001.
Distrito de VISEU						
18	01	ARMAMAR	1,35%	0,50%	F	-
18	02	CARREGAL DO SAL				
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
18	05	LAMEGO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	1,00%	Não	F	-
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	1,00%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	1,50%	Não	F	-
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO				
18	13	RESENDE	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	1,50%	0,75%	V	Sujeitos passivos com residência fiscal ou sede social no concelho.
18	16	S. PEDRO DO SUL	1,50%	Não	F	-
18	14	SANTA COMBA DÃO	1,50%	Não	F	-
18	17	SÁTÃO				
18	18	SERNANCELHE				
18	19	TABUAÇO	1,20%	0,50%	F	-
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	1,50%	Não	F	-
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
18	23	VISEU	1,50%	1,13%	F	-
18	24	VOUZELA	1,50%	1,25%	F	-

Distrito de ANGRA DO HEROISMO

19	01	ANGRA DO HEROISMO	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)				
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho nos anos de 2018 e 2019 e tenham criado e mantido no mínimo 5 postos de trabalho.

Distrito de HORTA

20	01	CORVO				
20	02	HORTA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES				
20	04	LAGES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	07	S. ROQUE DO PICO				
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES				

Distrito de PONTA DELGADA

21	01	LAGOA (AÇORES)	0,95%	0,50%	F	-
21	02	NORDESTE	1,50%	Não	F	-
21	03	PONTA DELGADA	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
21	04	POVOAÇÃO	0,90%	Não	F	-
21	05	RIBEIRA GRANDE	1,00%	0,50%	F	-
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	1,50%	Não	F	-
21	07	VILA PORTO				

Distrito de FUNCHAL

22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL	0,50%	Não	F	-
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO	1,50%	0,20%	V	Sujeitos passivos que tenham instalado sua sede social no concelho nos anos de 2018 e 2019 e que tenham criado e tenham mantido nos períodos da isenção no mínimo 3 novos postos de trabalho.
22	08	RIBEIRA BRAVA				
22	11	S. VICENTE				
22	09	SANTA CRUZ	1,50%	Não	V	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho, nos anos de 2016,2017 e 2018, e mantenham no mínimo 5 novos postos trabalho.
22	10	SANTANA				